

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 000040/2017-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido GILSIRLEI DE SOUZA REIS, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Sentença Estrangeira n.º 16.060 (2016/0235695-0) – Estados Unidos da América, FAZ SABER a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que MARILZA CORTES GOMES ou MARILZA CORTES GOMES REIS requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Vara de Família e Sucessões do Tribunal de Justiça do Estado de Massachusetts, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 24 de abril de 2017.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente